

-50194/01-UMED – ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 15.01.2010;
-02014/95-UMED – ARIIVALDO PINTO, no dia 13.01.2010;
-02265/95-UMED – ELY FERIOZZI, no período de 13.01 a 15.01.2010;
-50055/06-UMED – LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, no dia 14.01.2010;
-52861/98-UMED – PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no período de 13.01 a 27.01.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50099/03-UMED – MEIRY YUMI TANAKA, no período de 11.01 a 15.01.2010;
-10803/96-UMED – ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 12.01.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50462/04-UMED – ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, nos dias 12 e 13.01.2010;
-50116/08-UMED – ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, no dia 13.01.2010;
-07748/94-UMED – EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 12.01 a 15.01.2010;
-50380/09-UMED – EDUARDO MANELLI RIZZOLI, nos dias 18 e 19.11.2009;
-10803/96-UMED – ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 13.01.2010.

ATO Nº 9719, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 10/10,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, sem prejuízo do Ato 9680/09-PRES, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 4/2/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1514, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para interromper nos dias 19 e 20/1/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 17 (dezesete) dias de férias do MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO marcado para 7/1 a 23/1/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA 1515, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté – 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a ocorrência de chuva intensa, queda de árvores e a conseqüente falta de energia elétrica no prédio que abriga o Fórum Federal de Taubaté,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 14 de janeiro do corrente ano, a partir da 13 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 15 de janeiro de 2010, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1516, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e e no Processo Administrativo nº 14759/09-SEGE, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1500, de 02/12/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/12/2009, Caderno Administrativo, pag. 6/7, a fim de consignar, **a partir de 28/01/2010**, a relotação do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Subseção Judiciária de Juazeiro, Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 40 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ, já incluído o período de trânsito previsto na Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº. 43/2008-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional e promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
22	SYLVIA S. DUARTE DE OLIVEIRA	de A4 para A5	23/11/2009
2174	CLAUDIA REZENDE MACHADO	de C14 para C15	12/08/2009
2394	CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA	de C11 para C12	17/01/2009
2513	ELAINE VALERIA FAVA	de B9 para B10	12/12/2009
2703	MARILU MAYUMI FUKUHARA	de B8 para B9	16/12/2009
2707	FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	de B8 para B9	11/12/2009
2715	FABIANO PEREIRA KOBAL	de B8 para B9	18/12/2009
2816	DIRCE NOGUEIRA GIANNINI	de C14 para C15	01/01/2010